

AUTORIZAÇÃO Nº 966/2025 PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

Ao

Município de Lagoa Formosa/MG

Excelentíssimo Sr. José Wilson Amorim

Prefeito Municipal

Conforme solicitação do Município de **Lagoa Formosa/MG**, datado de 27(vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encaminhada mediante **ofício nº 069/2025, AUTORIZO** o Município, a adquirir/contratar o item **da Ata de Registro de Preços nº 051/2024** conforme solicitado no ofício retroreferido efetuando a ADESÃO para aquisição de o **[ITEM - 05 – PÁ CARREGADEIRA - MARCA NEW HOLLAND- MODELO W12D]**, à referida ATA na modalidade **Pregão Eletrônico: 024/2024** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DA LINHA LEVE E PESADA, VEICULOS ESPECIAIS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMPLA** para atendimento de seus entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMPLA e a Empresa **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.209.965/0001-54, inscrição Estadual n. 186.140008.00-05, estabelecida à BR 381 – Rodovia Fernão Dias, n. 2111, Bairro Bandeirantes em Contagem-MG, CEP 32.240-090, com filial estabelecida à Rua Bernardo Sayao, nº 225, Lojas 1 e 2, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia-MG, CEP 38.406-271, inscrita no CNPJ nº: 18.209.965/0007-40, neste ato representada pelos seus diretores, Srs. CLEMENTE DE FARIA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. M-10.415.770, expedida pela SSP/MG, CPF/MF n. 014.230.266-08 e PÍNDARO LUIZ DE SOUSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº M1651318, inscrito no CPF sob nº 384.621.686-00, ambos com endereço comercial à BR 381 - Rodovia Fernão Dias, n. 2111, Km 02, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG, CEP 32.240-090; Fone: (34) 3301 – 7500, E-mail: samuel.moretti@bamaq.com.br. É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria que, o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Araxá-MG, 01 de dezembro de 2025.

CONSORCIO
INTERFEDERATIVO MINAS
GERAIS
CIMINAS:19493732000199

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:19493732000199
Dados: 2025.12.01 16:30:01
-03'00'

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

Diretor Executivo

CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais